



## \* DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSO PARA AUXÍLIO DO PAGAMENTO DA TAXA VINCULADA A PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação da Universidade Federal do Tocantins disponibiliza recurso financeiro para que seja empregado com a finalidade de auxiliar o pagamento da taxa vinculada à publicação de artigos científicos.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação da Universidade Federal do Tocantins disponibiliza recurso financeiro para que seja empregado com a finalidade de auxiliar o pagamento da taxa vinculada à publicação de artigos científicos e tradução, editoração e revisão de artigos científicos.

### 2. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO

2.1 As solicitações serão de **fluxo contínuo**.

2.2 O atendimento às solicitações ocorrerá de acordo com a DEMANDA RECEBIDA, considerando o montante de recurso disponível no momento.

2.3 Serão aceitas apenas solicitações que apresentem artigos que possuem discentes/egressos (máximo 5 anos) do PPGBec com a participação de docentes do PPG.

2.4 Terão prioridades solicitações de docentes que não foram atendidos por este edital anteriormente.

### 3. SOLICITAÇÕES

3.1 Poderão solicitar o recurso os docentes do PPGBec.

3.2 As solicitações do recurso deverão ser efetuadas por meio de correio eletrônico, no endereço eletrônico: ecologia@uft.edu.br.

3.3 O/a docente deverá indicar como assunto “**Auxílio para o pagamento da taxa vinculada à publicação de artigos científicos**”.

3.4 No ato da solicitação para do auxílio para o pagamento da taxa vinculada à publicação de artigos científicos deverão ser anexados ao *e-mail* os seguintes documentos digitalizados **em PDF**:

- a) Aceite do artigo do discente/egresso (máximo 5 anos) e docente.
- b) Documento que mostre o Qualis/CAPES vigente da revista.
- c) Manuscrito aceito do artigo aceito.

3.5 No ato da solicitação para do auxílio para o pagamento da tradução, editoração e revisão de artigos científicos deverão ser anexados ao *e-mail* os seguintes documentos digitalizados **em PDF**:

- a) Manuscrito a ser traduzido, editorado ou revisado do discente/egresso (máximo 5 anos) e docente.
- b) Documento que mostre o Qualis/CAPES vigente da revista.

#### 4. SOLICITAÇÕES

4.1 Todos os gastos deverão ser comprovados pelo próprio requisitante (docente) mediante apresentação dos recibos.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Porto Nacional - TO, 28 de março de 2023.

Dr. Fabyano Alvares Cardoso Lopes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação

\* Edital contém as retificações presentes no documento SEI0179968)



Documento assinado eletronicamente por **Fabyano Alvares Cardoso Lopes, Coordenador(a)**, em 29/08/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uft.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uft.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113869** e o código CRC **C018E309**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.001944/2023-66

SEI nº 0113869